

Ata sucinta da Nona reunião ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 14 de outubro de (2019). Reuniram-se ordinariamente às 19hrs (dezenove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Melo, sob a presidência da vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho, os vereadores: Djalma Nunes de Lucena 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º Secretário, Djalma da Silva Vêras Filho, Aécio Morais Bezerra, Argemiro de Morais Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Aglailson Vêras e Admilson Veras da Silva. Invocando a proteção de Deus a vereadora presidente deu início aos trabalhos desta reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da Nona Reunião Ordinária do segundo (2º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 14 de outubro de 2019. PEQUENO EXPEDIENTE. Abertura da sessão. Leitura e votação da ata anterior. Leitura das correspondências recebidas. Palavra franqueada aos vereadores. Não há inscrito para uso da palavra. GRANDE EXPEDIENTE. Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação do PARECER DE Nº 004/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº 008/2019, PARCIALMENTE VETADO; Apresentação e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, que aprecia o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 008/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2020. Ingazeira, sala das sessões 09 de Outubro de 2019. Deorlanda Maria da Silva Carvalho. Vereadora/Presidente. Em seguida conforme artigo cento e quarenta e nove do Regimento Interno foi submetida à discussão da ata anterior e colocada em votação. A Vereadora/Presidente Perguntou se os vereadores concordavam se dava a ata por lida e assim se procedeu de fato, sendo assim a ata aprovada por todos os vereadores presentes. Iniciando os trabalhos a presidente Deorlanda, com

seus cumprimentos falou que por se tratar de apreciação de veto, hoje iremos discutir apenas essa matéria, podemos ir para ORDEM DO DIA seguindo o artigo cento e oitenta e cinco do Regimento Interno como se trata de veto vamos para o parecer de Constituição Justiça e Redação Final, ao Projeto de LEI Nº 08/2019 vetado parcialmente, comissão formada do Argemiro que é presidente, José Dorneles que é relator e Aécio membro, esse parecer foi feito pelo vereador José Dorneles assinado só por ele. PARECER SOBRE PROJETO DE LEI 008/2019 - VETADO PARCIALMENTE PARECER Nº 004/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008/2019, VETADO PARCIALMENTE. De autoria do Poder Executivo, o Projeto em epígrafe dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2020. Após o trâmite regimental, foi o Projeto aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 26/08/2019, sendo expedido o Decreto Legislativo de nº 09/2019 e encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito no dia 27/08/2019. Através do Ofício 264/2019 encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, o Senhor Prefeito do Município de Ingazeira, usando da faculdade que lhe confere o artigo 41, § 1º, da Lei Orgânica do Município cominada com o Art. 106 do Regimento Interno, vetou parcialmente o Projeto, o qual, nos termos constitucionais, retornou a esta Augusta Casa Legislativa para ser novamente apreciado, desta feita face aos argumentos empregados pelo senhor prefeito para a interposição do veto. Nessas condições, a propositura retorna ao exame desta Casa, nos termos do que estabelece o art. 40, II do Regimento Interno. Por força do despacho e fundamentos do senhor Prefeito e em cumprimento ao disposto nos artigos 64 e 75 do Regimento Interno, foi o Projeto encaminhado ao exame da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, competindo-nos nesta oportunidade analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico. Inicialmente, verificamos que o senhor Prefeito interpôs suas razões de veto à presente propositura em desconformidade com a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais,

contudo obedeceu ao prazo ao prazo de 15 dias contados da data do recebimento do Projeto, como preconiza o Regimento Interno. Ao analisarmos a matéria constatamos que não assiste razão ao senhor ali Prefeito, tendo em vista que suas razões de veto não atendem aos ditames legais e constitucionais pertinentes a matéria. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opino por ser contrario á aprovação ao veto parcial proposto pelo Poder Executivo a matéria em ementa. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 08 de outubro de 2019. JOSÉ DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR. Vereador Relator. Segue com a palavra o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, analisei direito, primeiro o veto estava dizendo que era inconstitucional e contrario ao interesse publico, que são eles, a construção de um portal receptivo na entrada e saída da cidade, segundo, pavimentação das principais ruas da cidade, terceiro aquisição de um veiculo compactador de lixo, construção e reforma de praças, construção de passagens molhadas, sinalização e nomenclatura de ruas, estes pontos que foram vetados, isso é sim de interesse publico, nosso município precisa desenvolver, pode ate estar uns pontos na LDO mais não tem motivo de ser vetado, se esta no orçamento porque vetar? O prefeito não é obrigado a fazer mais tem que esta, orçamento avaliado em vinte e nove milhões não tem como, nos da oposição queremos que a cidade desenvolva, três anos de mandatos com poucas obras, as emendas colocadas neste projeto foram acordadas entre vereadores, aditivas que melhoram o projeto em beneficio a qualidade de vida das pessoas, tem coisa que não é prioridade, o que esta pedindo não esta errado não tinha necessidade de vetar, é uma tapa na cara do vereador a câmara é independente, espero que votem cada um tanto situação quanto oposição votem a favor do meu relatório que rejeita os seis vetos e olha para as pessoas, querem ver a cidade desenvolver e crescer, veja que esse relatório é a favor da população. Vamos seguir para a Votação do PARECER DE Nº 004/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº 008/2019.

Como vota o Vereador Djalma Nunes, com seus cumprimentos de estilo, acho que nesses momentos difíceis, espero que compreenda as situações que leva a vida política neste país vetos existem em muitas câmaras inclusive no senado, na câmara de Ingazeira não podia ser diferente, tem as opiniões construtivas, achar o que é melhor não para si para a população, vossa excelência vereador Dorneles falou bem que no nosso município não tem recurso próprio desses itens que foram vetados, vamos atrás de emenda tem como fazer, meu voto é de rejeição ao parecer. Como vota o vereador Genivaldo, se tratando de veto, acompanhei o relatório do Poder executivo a esta câmara entendi que o que foi relatado nas emendas, segundo parecer do executivo seria matéria para o orçamento, eu vi é que tudo que estava nas emendas esta no orçamento na LOA, então meu voto é de rejeição ao relatório do vereador Dorneles. Vereador Djalma Veras, encaminhar meu voto, o vereador Geno falou todos os itens já se encontram no orçamento, meu voto é de rejeição. Vereador Argemiro, eu também, em função de presidente da comissão, sei que está no orçamento e pode fazer através de emendas não tem impedimento, ela vem federal, meu voto é de rejeição ao parecer. Vereador Admilson, quero cumprimentar a todos e meu voto é de aprovação ao relatório. Vereador Aécio, com seus cumprimentos de praxe, quando a mensagem chegou se tratava do veto, estava com pensamento de rejeitar colega vereador Dorneles, nosso pensamento era esse, semana passada pedi ao presidente da comissão para se reunir depois que a LOA chegasse o prefeito me garantiu que os vetos estariam na LOA, todos sabem que é o orçamento vamos votar em breve para dois mil e vinte, isso me fez ter o pensamento diferente ao veto, estaria no orçamento, o colega Genivaldo disse que veio por uma questão de confiança Ingazeira hoje tem um prefeito honesto, todos merecemos acreditar no que vem para essa mesa, sei que vossa excelência não vai ficar chateado nem vou exigir votar dessa forma e vai entender minha posição em não aprovar seu relatório estamos aqui para discutir, vetos tem em todas as câmaras depende da situação

que foi votado o projeto, isso quero que entenda não tem nada pessoal, é confiança ao governo, sou contra ao parecer rejeito. Vereador Dorneles, encaminha seu voto, sei que não é pessoal termina a sessão todos continua amizade, o que acontece fica aqui, com relação aos orçamentos nunca rejeitei nem o primeiro um voto contrário, eu aprovei todos, esse rejeitei o veto achei que era contrario ao interesse publico, esses itens foi colocado emendas por nos vereadores, deveríamos usar nossa autoridade de rejeição desse veto, eu aprovo meu relatório com prazer, se está no orçamento melhor ainda se tivesse na Lei de diretrizes, não vai ser aprovado, meu voto é de aprovação. Vereador Aglailson, com seus cumprimentos, esse relatório do vereador Dorneles, meu voto é de rejeição. Segue a presidente Deorlanda, como o veto trata-se de matéria de dois terços a presidente também vota, vou passar os trabalhos para o vereador Djalma e encaminhar meu voto. Agora o presidente Djalma Nunes, agora o voto da vereadora Deorlanda Carvalho ao relatório do vereador Dorneles. A vereadora Deorlanda encaminha seu voto, analisando o Projeto e as emendas apresentadas por vossas excelências que são aditivas que segundo a justificativa do poder executivo seriam inconstitucionais e não são de interesse publico, não concordo com a justificativa, o que está em questão não é qualidade do gestor e sim, que as emendas foram apresentadas por vossas excelências e que um contador, que partiu dele este veto, que não é do município, que a cada mês carrega uma fortuna, simplesmente achou que era inconstitucional para não se dar ao trabalho de criar códigos para acrescentar na LDO e achou mais fácil vetar. O prefeito tem a maioria na câmara que fique claro que continuo na situação no PSB, mais não posso ir ao contrario do relatório do vereador, comungo da mesma opinião dele, independente de sigla partidário, o que me fez votar hoje é minha dignidade como vereadora é meu diploma que não vou rasgar, fico triste pois a política é feita deste jeito, por questões políticas vota-se como é mais conveniente, vereador parabenido vossa excelência pelo relatório e aprovo, não concordo que os vetos não seja de interesse publico e inconstitucional, em todas

as secretarias tem aquisição de veículos só não tem em obras e infra-estrutura, vários requerimentos de todos nós solicitando passagem molhada na zona rural, este contador que elaborou este veto não sabe o que é a zona rural a comunidade do Pinga Fogo ta a três anos precisando de uma passagem molhada, porque vetar? Meu voto é de aprovação ao relatório. Presidente Djalma Nunes agradecemos as palavras da vereadora Deorlanda, o relatório do vereador Dorneles foi rejeitado por seis votos a três, neste instante volto a presidência a vereadora Deorlanda. Segue a presidente Deorlanda, dando continuidade vamos a Apresentação e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, que aprecia o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 008/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2020. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 Aprecia o parecer da Comissão de Justiça e Legislação Final aos vetos parciais ao Projeto de Lei 008/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2020. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, em obediência ao que dispõe o art. 64º do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, coloca para apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Submete à apreciação e deliberação do Poder Legislativo o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação dos vetos parciais ao Projeto de Lei 008/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2020. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões José Morais Sobrinho. Ingazeira/PE, 11 de outubro de 2019. Ver. Argemiro de Morais Silva. Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final. Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar Relator. Ver. Aécio Morais Bezerra Membro. Segue em votação como vota o vereador Djalma Nunes, aos vereadores nada impede do prefeito fazer as passagens molhadas que prometeu Barrenta vai da boa vontade, meu voto ao projeto é de aprovação. Vereador Genivaldo, aprovo o projeto. Vereador

Djalma Veras Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. Vereador Admilson, eu sou contra ao Projeto. Vereador Aécio, encaminhar meu voto, faço minhas as palavras do vereador Djalma, primeiro não vejo motivo de algum vereador desta mesa rasgar seu diploma ao votar favorável ao parecer do executivo, o vereador é livre em suas palavras e expressões nesta mesa, eu senti que vossa excelência ficou triste e magoada demais por suas palavras, é para servir de exemplo colega vereadora presidente que sentar nesta mesa, e tentar fazer um acordo vereador presidente a cumprir aquilo e dá atenção aos colegas vereadores ou então vai sempre se decepcionar, isso não é a primeira vez que acontece nesta mesa, vários exemplos já aconteceram nessa mesa, deixar o presidente chateado, como vossa excelência ficou, aprovo o Projeto. Vereador Dorneles, encaminhar meu voto este projeto nem assinei, não impede do prefeito executar, já faz três anos de governo não tem passagem molhada feita me diga qual tem, o pessoal da Barrenta veio pra cá e cobrou quando chove não tem como passar, vereador Aécio esta certo, é independente para fazer o que é certo ou errado, quero parabenizar a você presidente pela atitude que teve, não é fácil que é da situação divergir, temos uma câmara com sete vereadores de situação e dois de oposição, seguir seus princípios independente de partido, eu rejeito o projeto. Vereador Aglailson, aprovo. Presidente Deorlanda passa a presidência para o vereador Djalma Nunes. Presidente Djalma Nunes, como vota vereadora Deorlanda este Projeto de decreto? Vereadora Deorlanda, seguindo meu voto inicial aprovei o relatório eu rejeito o Projeto que fique claro as pessoas que nos acompanham e aos colegas vereadores que não é nada pessoal, é questão de ética como poder publico vereadora e que não justifica ser vetado esses itens, a sensação que tenho é que o poder executivo quer mostrar que quem manda é este poder, sabemos que manda existe a maioria, não concordo ser vetado pela vaidade de um contador, eu rejeito o projeto de decreto. Presidente Djalma a mesa agradece, seu voto o Projeto de Decreto foi aprovado por seis votos a três, volto a presidência a vereadora Deorlanda.

Presidente Deorlanda terminada a votação, o veto encaminhado pelo poder executivo foi aprovado por seis votos a três parabenizo a todos os vereadores é uma situação critica que meche com o emocional, apesar da lei o que vale é o voto político, parabenizo a todos que fizeram sua votação de acordo com sua consciência, por ser uma sessão só para a apreciação de veto declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Deorlanda Maria da Silva Carvalho presidente, Djalma Nunes de Lucena primeiro secretario, Genivaldo de Sousa Silva segundo secretario. Ingazeira 14 de outubro de 2019.

AMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
ATA
VOTAÇÃO PLENÁRIA

Votação em 1

APROVADO REJEITADO

PDI X

Genivaldo
Presidente

1º Secretario gld

2º Secretario